



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Licenciatura em Direito – ano letivo de 2025/26

1. Nome da Unidade curricular:

Finanças Públicas – 2.º ano, turma A (2.º semestre)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutor José Renato Gonçalves (horas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Prof. Doutor Paulo Alves Pardal (horas)

Prof. Doutor Guilherme W. d'Oliveira Martins (horas)

Prof. Doutor Paulo Marques (horas)

Doutora Alexandra Pessanha (horas)

Dra. Patrícia Bastos (horas)

Dra. Beatriz Geraldès (horas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- (i) Aquisição dos conceitos fundamentais de Finanças Públicas e Direito Financeiro;
- (ii) Compreensão do significado e da relevância do Orçamento do Estado, das escolhas nele incluídas e das suas funções essenciais (políticas, jurídicas e económicas e de gestão);
- (iii) Caracterização e distinção das principais instituições financeiras, dos subsetores públicos e das categorias de receitas e despesas públicas;
- (iv) Funções financeiras e extrafinanceiras públicas: as políticas públicas.

6. Conteúdos programáticos:

I – Introdução às Finanças Públicas. O fenómeno financeiro público e suas diferentes expressões.
Relevância do fenómeno financeiro e sua caracterização.
Necessidades públicas, bens individuais e bens coletivos, bens públicos e «semi-públicos».
Incapacidades ou «falhas» do mercado e meios de as suprir.
Provisão pública de bens e escolhas que as determinam.
Principais dilemas das decisões financeiras.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Diferentes expressões do fenómeno financeiro, internas e internacionais.
Singularidades das finanças públicas europeias.
Heterogeneidade, extensão e complexidade crescente do fenómeno financeiro.
Funções financeiras essenciais do Estado.
Princípios estruturantes das finanças públicas.
Estudo das Finanças Públicas num mundo em profunda mudança.
Direito Financeiro, Economia Pública, Gestão Pública e Contabilidade Pública.

II – O Orçamento do Estado: conceito, natureza e funções. Regras e princípios orçamentais.
Aprovação, execução, controlo, efeitos e avaliação e responsabilização orçamentais.

A) Caracterização do Orçamento do Estado e distinção de figuras afins.

Elementos essenciais, natureza e funções do Orçamento do Estado.

Funções económicas, de gestão e contabilística.

Funções políticas.

Funções jurídicas.

Outras funções.

Poderes financeiros do Parlamento e do Governo.

Processo orçamental português.

Estrutura e organização do Orçamento do Estado.

B) Princípios e regras orçamentais e sua relevância e atualidade.

Plenitude orçamental: Unidade e universalidade.

Anualidade (e plurianualidade).

Discriminação orçamental: não-compensação, não consignação e especificação.

Equilíbrio orçamental, em sentido formal e em sentido substancial.

Equilíbrio orçamental, estabilidade e sustentabilidade financeira.

Diferentes critérios de equilíbrio orçamental substancial e de estabilidade.

O equilíbrio nas Leis de Enquadramento Orçamental (de 2001, de 2015).

Regra do saldo orçamental estrutural.

Desvio significativo e sua correção.

Solidariedade recíproca e relações entre subsectores financeiros.

A sustentabilidade financeira.

Efeitos do equilíbrio orçamental e da sua ausência e equilíbrio económico geral.

O equilíbrio orçamental e as obrigações financeiras decorrentes da União Europeia.

Regras europeias de governação económica e de supervisão orçamental e da dívida pública.

Do princípio da auto-responsabilização financeira à unidade do sistema financeiro e estabilização macroeconómica.

Justificação da governação económica e da supervisão orçamental e da dívida pública.

Do Pacto de Estabilidade e Crescimento e suas revisões até ao Semestre Europeu e à reforma da governação económica e da supervisão orçamental de 2024.

Os novos Planos Orçamentais-Estruturais de Médio Prazo.

Supervisão multilateral flexível e convergência económica e orçamental efetiva.

Estabilidade orçamental, sustentabilidade financeira e adequação das novas regras europeias de governação económica e de supervisão orçamental e da dívida pública.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Equidade intergeracional.
Economia, eficiência e eficácia.
Transparência e verdade orçamental.

C) Execução orçamental.

Tesouraria pública, património do Estado e de outros entes públicos e execução orçamental.

Regras de execução das receitas e das despesas públicas.

Tipicidade qualitativa e quantitativa.

Cabimento orçamental.

Economia, eficiência e eficácia.

Funções financeiras e extrafinanceiras do Estado e de outros entes públicos.

Políticas públicas, políticas económicas e política financeira.

D) Controlo da execução orçamental.

Controlo interno e controlo externo.

Controlo administrativo, político e jurisdicional.

Novas formas de controlo financeiro.

E) O Tribunal de Contas e suas competências.

O Parecer sobre a Conta Geral do Estado e outras modalidades de colaboração institucional.

Fiscalização prévia, concomitante e sucessiva da execução orçamental.

O visto e a declaração de conformidade. Propostas de revisão ou eliminação do visto.

Processos de julgamento de contas e de responsabilidade financeira (reintegratória e sancionatória).

F) Cooperação da Assembleia da República, do Tribunal de Contas, do Conselho de Finanças Públicas e do Sistema de Controlo Interno na fiscalização e na avaliação orçamental.

Cooperação financeira pública europeia e internacional.

III – As receitas e as despesas públicas. Os tributos e a dívida pública em especial. As despesas públicas e as funções do Estado. Políticas financeiras.

A) Conteúdo do Orçamento do Estado: as receitas e as despesas públicas.

B) Os impostos são «belos» e correspondem ao «preço da civilização»?

A tributação do rendimento, do património e do consumo e seus efeitos.

Os impostos e outras receitas tributárias. Impostos, taxas e contribuições especiais.

O sistema fiscal português atual em traços gerais. Principais impostos.

Legalidade, capacidade contributiva e eficiência fiscal.

Justiça fiscal e combate à evasão fiscal. A «taxa Tobin» e a tributação da economia digital.

C) A dívida pública e a dívida privada. Tipologias de dívida pública.

Conceções clássica e moderna sobre a dívida pública.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A gestão da dívida pública e os mercados financeiros.
Da Junta do Crédito Público ao Instituto de Gestão do Crédito Público e à Agência da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP.
Regime geral de emissão e gestão da dívida pública.
A dívida financeira do Estado.
Os mercados secundários de dívida pública.
As agências de notação financeira (*rating*).
A questão da sustentabilidade da dívida pública.

D) Despesas públicas e Políticas Públicas. Fins do Estado e Política(s) Financeira(s).

E) Funções financeiras essenciais do Estado: alocação de recursos, repartição de rendimentos e estabilização macroeconómica.
Funções financeiras e funções extrafinanceiras do Estado.

F) Política financeira (*fiscal policy*), sistema financeiro e monetário e política monetária (*monetary policy*). Relevância e conexão com os mercados financeiros.
O exercício com independência dos poderes financeiro em sentido estrito e monetário.

IV – As finanças públicas sectoriais portuguesas (Segurança Social, empresas públicas, Regiões Autónomas, autarquias locais) e da União Europeia — referência sumária e remissiva.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O estudo dos conteúdos programáticos da unidade curricular deverá permitir a apreensão dos conceitos essenciais necessários para a compreensão do modo como atuam o Estado e outros entes públicos, em especial no domínio financeiro, e quais as suas principais implicações.

8. Metodologias de ensino:

As aulas compreendem uma introdução aos conteúdos do programa e respetiva discussão teórica e prática, com participação dos alunos e tendo por referência as disposições jurídicas em vigor.

9. Avaliação:

Com base em elementos escritos e orais, nos termos do Regulamento de Avaliação aplicável.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A introdução aos conteúdos programáticos e a respetiva discussão teórica e prática em aula, com a participação dos alunos, permitirão a aquisição e a consolidação dos conceitos fundamentais de Finanças Públicas e Direito Financeiro, enunciados no programa (conteúdos programáticos).

11. Bibliografia principal:

Cabral, Nazaré Costa / Martins, Guilherme W. d'Oliveira (2014), *Finanças Públicas e Direito*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Financeiro: Noções Fundamentais, Lisboa: AAFDL.

Catarino, João Ricardo (2021), *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, Coimbra: Almedina.

Ferreira, Eduardo Paz (2020), ***Ensaio de Finanças Públicas***, Almedina.

Franco, António de Sousa (1992), *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, 4.^a ed., 2 vols., Almedina.

Gonçalves, José Renato (2026), ***Finanças Públicas Portuguesas e Europeias: As Novas Regras Orcamentais***, Almedina.

— (2023), *Uma União Europeia de Geometria Variável*, Almedina.

— (2029), *O Euro: Balanço e Perspetivas*, Almedina.

Martins, Maria d'Oliveira (2019), *Lições de Finanças Públicas e Direito Financeiro*, 4.^a ed., Almedina.

Nabais, José Casalta (2022), *Estudos de Finanças Públicas e de Direito Financeiro*, Almedina.

Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal - publicação do Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IFEFF) da Faculdade de Direito e da Almedina, fundada e dirigida pelo Professor Eduardo Paz Ferreira (< <https://www.cideeff.pt/pt/publicacoes/revista-financas-publicas-e-direito-fiscal/> >).

12. Observações:

O programa da unidade curricular, uma lista pormenorizada da legislação a estudar, alguns *links* e sítios Internet e um calendário indicativo das aulas práticas ficarão disponíveis na página da unidade curricular na plataforma de *eLearning* [Moodle] da Faculdade de Direito.